



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 061/2022
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DE TRABALHO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA, DURANTE A FASE ELIMINATÓRIA PELA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL FIFA 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, de acordo com as prerrogativas que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu Artigo 87, e demais disposições legais;

CONSIDERANDO as festividades decorrentes dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo de Futebol – FIFA 2022, tendo em vista que grande parcela do povo brasileiro costuma se programar para assistir aos jogos da Seleção Pentacampeã do Mundo;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol é cotada para chegar à fase final da Copa do Mundo de Futebol – FIFA 2022, tornando-se mais uma vez campeã mundial, e ainda levando em consideração que os dias de jogos do Brasil nessas fases eliminatórias da Copa poderão ocorrer nas datas de 05/12/2022 – segunda-feira (oitavas de final), 09/12/2022 – sexta-feira (quartas de final) - e 13/12/2022 – terça-feira (semifinal);

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal nas datas em que ocorrerem jogos com a Pentacampeã Seleção Brasileira de Futebol, conforme abaixo:

Parágrafo primeiro: os expedientes se encerrarão às 12h nos dias em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol, seja nas oitavas de final, quartas de final ou semifinal da Copa do Mundo de Futebol – FIFA 2022;



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

Parágrafo segundo: Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços considerados essenciais e que não podem sofrer interrupção.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrários.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 02 de dezembro de 2022.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal